

Ibirité

Minas Gerais - MG

Histórico

As primeiras notícias que se tem do povoamento do atual município datam do início do século XX, com a chegada de imigrante italianos e portugueses, que introduziram na região a horticultura. No início era apenas um povoado sem nome, mas em 1917 a pequena vila recebeu o nome de Ibirité.

A fertilidade das terras e a implantação de novas técnicas no desenvolvimento da horticultura, favoreceram a fixação e desenvolvimento do atual município.

O local recebeu o nome de Ibirité que significa “terra firme”, mudando-se a denominação para Ibirité, consagrando a pronúncia popular que já se estabelecera.

Gentílico: ibiritenense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vargem do Pântano, pelo Decreto nº 88, de 02-06-1890 e pela Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Santa Quitéria.

Tomou a denominação de Vargem da Pantana, pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Vargem da Pantana (ex-Vargem do Pântano) figura no município de Santa Quitéria.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Vargem da Pantana deixa de pertencer ao município de Santa Quitéria para ser anexado ao município de Contagem. Pela dita Lei 843, o distrito de Vargem da Pantana passou a chamar-se Ibiritê.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Ibiritê (ex-Vargem da Pantana) figura no município de Contagem.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Ibiritê foi transferido do extinto município de Contagem para o novo município de Betim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Ibiritê figura no município de Betim.

Pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Ibiritê teve sua grafia alterada para Ibirité.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Ibirité figura no município de Betim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ibirité, pela Lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Betim. Sede no antigo distrito de Ibirité. Constituído de 2 distritos: Ibirité e Sarzedo, ambos desmembrados de Betim. Instalado em 01-03-1963.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1968.

Pela Lei estadual nº 6769, de 13 de maio de 1976, é criado o distrito de Parque Durval de Barros e anexado ao município de Ibirité.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Ibirité, Sarzedo e Parque Durval de Barros.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela Lei estadual nº 10703, de 21-12-1995, desmembra do município de Ibirité o distrito de Sarzedo. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Ibirité e Parque Durval de Barros.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Vargem do Pântano para Vargem da Pantana, alterado pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Vargem da Pantana para Ibirité, alterado pela Lei estadual nº 843 de 07-09-1923.

Retificação de Grafia

Ibirité teve sua grafia, alterada para Ibirité pelo Decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.